

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra-Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO

Processo Administrativo 0030/2019, Inexigibilidade 003/2019 - Órgão – Câmara Municipal de Barra - Contratado: **MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito sob CNPJ nº 07.607.788/0001-48, com sede a Rua Paulo VI, 305, Edif. Sr Center, Sala 301- Pituba – Salvador(BA), Objeto: **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em função compatível na minha capacitação e dos meus conhecimentos profissionais, vez que possuímos notória singularidade no exercício das nossas atividades jurídicas, especialmente nas áreas correlatas do Direito Público, especialmente no que tange a doação das medidas de consultoria e assessoria jurídica especializada para capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atuação da lei orgânica do município, regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores, bem como auxílio no corpo técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais, especificamente quanto análise dos requisitos de constitucionalidade junto as comissões legislativas permanentes e/ou temporárias, sempre em atendimento as exatas exigências dos comandos normativos que se fazem aplicáveis a matéria vertente, tal como a lei de licitações e contratos administrativos e a lei de responsabilidade fiscal.** - Contrato nº 008/2019 - Data de Assinatura: 01 de Junho de 2019, Vigência: ate 31 de dezembro de 2019 - Valor Global Bruto **R\$ 24.500,00** (vinte quatro mil e quinhentos reais) - Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Barra, BA – 01 de Junho de 2019, Romeu Batista Pinto Junior, Presidente.